

Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 14/60.

Guilherme Schmaube, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e de Acórdão com a lei:

Resolve:

Determinar o período de férias regulamentares dos funcionários do Poder Executivo para o exercício de 1961 como abaixo segue:

Quelmo Kraich.	-	maio de	Agosto.
Jacarias P. Schmitz	-	"	" Setembro
Fri Ant. Schmitz	-	"	" Outubro.

Di-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 15 de
Setembro de 1960.

Guilherme Schmaube
Guilherme Schmaube
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta secretaria em 15 de setembro de 1960.